

**Deliberação CBH-SMT Nº134/2003 de 29 de agosto de 2003.**

**Alteração da denominação e funções da Câmara Técnica de Educação Ambiental**

O Sr. Presidente do CBH-SMT, Renato F. Amary, no *uso* de suas atribuições legais e,

**Considerando:**

- a Delib. nº 17/97 que cria o Grupo Técnico de Educação Ambiental;
- a Delib. nº 19/97 que referenda os Planos de Trabalho das Câmara Técnicas;
- que a Câmara Técnica de Educação Ambiental foi criada através da Delib. nº 48/99 que extingue o grupo Técnico de Educação Ambiental e cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental;
- que o CBH-SMT necessita de suporte para realização de eventos;
- que os eventos realizados estão relacionados à divulgação e a capacitação do colegiado;
- que existe grande demanda por uma Câmara Técnica voltada para comunicação e participação em eventos;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Altera a denominação e funções da Câmara Técnica de Educação Ambiental para Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental!.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

**Renato Fauvel Amary**

**Presidente do CBH-SMT**

**Maria Luisa Taborda Borges Ribeiro**

**Vice-Presidente do CBH-SMT**

**Jussara de Lima Carvalho**

**| Secretária Executiva do CBH-SMT |**